

São José dos Campos, 18/05/2022

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/SEC/2022 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL – TECNOLOGIA

Quanto à análise do portfólio e termo de trabalho apresentados pelo Instituto IPRODESC, apresentamos o recurso referente aos itens descritos a seguir.

ITEM 1 – Em relação à classificação do Portfólio apresentado, quanto à atividade econômica principal da OSC, salientamos que as atividades elencadas no cartão do CNPJ, classificadas como CNAE, não representam com exatidão as atividades das instituições (independente de qual seja), pois são classificações que buscam similaridade ao objeto da empresa a fim de classificação de cobrança de tributos e outros processos burocráticos.

As atividades principais do Instituto estão elencadas em seu estatuto social e as atividades que são correspondentes ao objeto do edital está entre as ações que são elencadas no estatuto, devendo ser consideradas satisfatórias, conforme o estatuto apresentado.

ITEM 2 – Quanto à análise do Plano de Trabalho, em específico a Meta 5 – Fortalecer o desenvolvimento das competências socioemocionais, a descrição das atividades para alcançar a meta foram apresentadas nas páginas 32 e 33 do plano de trabalho, que trazem:

“5.1 – ETAPA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COLABORATIVAS QUE PROMOVAM A INTERAÇÃO ENTRE OS ALUNOS E FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS”

Cuja atividade compreende:

“5.1.1 ATENDIMENTOS DE ALUNOS INSCRITOS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE TECNOLOGIA.” através de “ aulas e oficinas experimentais que acontecerão conforme as metodologias propostas, nas 50 unidades escolares do município, a partir do primeiro dia letivo do segundo semestre de 2022.”

A metodologia apresentada para o desenvolvimento da Meta 5, conforme apresentado no plano de trabalho, considera a matriz de cinco macrocompetências, desdobradas em 17 macrocompetências socioemocionais, estabelecida com base em pesquisas realizadas pelo Instituto Ayrton Senna (p.31 e 32). Traz a importância da atuação do professor mediador nesse processo e que o desenvolvimento de competências socioemocionais permeará todos os atendimentos realizados através do projeto, visto que os alunos sempre atuarão em pares ou em grupos durante as atividades, visto que “as propostas de experimentações maker, programação e robótica contribuirão em oferecer oportunidades para o aluno se abrir para o novo, desenvolver amabilidade e o engajamento com os outros, a autogestão e a resiliência emocional ao desenvolver os projetos em equipes, lidar com emoções e frustrações, visto que os projetos compreendem tentativa e erro, aprender com o erro e fazer novamente.”(p.32).

Pode-se observar ainda, que no ANEXO 1, a primeira atividade prevista para cada agrupamento de faixa etária compreende o desenvolvimento de “atividade sobre competências socioemocionais” (p.36 e 43) que visa apresentar a importância desse desenvolvimento para a vida em sociedade aos alunos no início do projeto e a continuidade desse desenvolvimento em atividades de “aprendizagem baseada em problemas”(p.11). e que propõem desafios, como as atividades propostas no ANEXO 1 e 2 do plano de trabalho.

Assim, requeremos a análise da comissão, visto que o plano de trabalho apresenta atividades que visam o desenvolvimento da Meta 5, através de todas as modalidades de atendimento propostas junto aos alunos.

ITEM 3 – Quanto a análise do plano de aplicação de recursos financeiros.

O Valor do total do projeto não extrapola o limite estabelecido pelo edital. O Plano de aplicação de recursos financeiros já apresenta a estimativa de valor mensal, considerando a totalidade de alunos prevista para atendimento no projeto.

O Cronograma de desembolso foi apresentado em consonância com as metas e ações a serem executadas, visto que existe uma variação de consumo de insumos iniciais para o projeto. Estamos cientes de que, conforme o edital, os repasses mensais compreenderão o cálculo per capita, e o cronograma apresentado representa uma previsão.

A seguir, apresentamos o plano de aplicação de recursos financeiros apresentado no projeto, que define o valor mensal previsto para a execução da proposta.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (APRESENTADO NO PLANO)

NATUREZA DA DESPEZA/ ESPECIFICAÇÃO	MÊS	TOTAL (12 MESES)	MUNICÍPIO	OSC
RECURSOS HUMANOS¹ Para o cumprimento da meta: 1, 2, 3, 4 e 5	R\$ 236.969,64	R\$ 2.843.635,68	R\$ 2.843.635,68	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO² Para o cumprimento da meta: 1, 2 e 5	R\$ 241.667,69	R\$ 2.900.012,32	R\$ 2.900.012,32	R\$ 0,00
MATERIAIS PERMANENTES³ Para o cumprimento da meta: 1, 2 e 5	R\$ 41.665,00	R\$ 499.980,00	R\$ 499.980,00	R\$ 0,00
SERVIÇO DE TERCEIROS⁴ Para o cumprimento da meta/etapa: 1, 3, 4	R\$ 104.500,00	R\$ 1.254.000,00	R\$ 1.254.000,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 624.802,33	R\$ 7.497.628,00	R\$ 7.497.628,00	R\$ 0,00

Ressaltamos que houve um erro material que não macula o custo total da proposta, visto que o valor per capita anual apresentado no plano de trabalho, multiplicado pelo total de alunos previsto para atendimento, resulta no valor total global da proposta para desenvolvimento em 12 meses.

A fórmula apresentada no edital possibilita a indução de erro de interpretação, sendo que o item per capita 1 compreende o valor per capita para atividades duas vezes por semana e o per capita 2 faz a referência a frequência de atividades uma vez por semana.

Mesmo não maculando a proposta apresentada, referenciamos a seguir o cálculo considerando o per capita mensal:

$$X = (\text{Per Capita 1} \times A) + (\text{Per Capita 2} \times B)$$
$$\text{R\$ 624.802,33} = (\text{R\$ 199,94} \times 2.900) + (\text{R\$ 99,95} \times 450)$$

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 624.802,33	R\$ 624.802,33	R\$ 624.802,33	R\$ 624.802,33	R\$ 624.802,33	R\$ 624.802,33

7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 624.802,35	R\$ 624.802,33	R\$ 624.802,33	R\$ 624.802,33	R\$ 624.802,33	R\$ 624.802,35


VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O valor previsto para 2022 será de sete parcelas: R\$ 4.373.616,33 (quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e três centavos)

O valor previsto para 2023 será de R\$ 3.124.011,67 (três milhões, cento e vinte e quatro mil e onze reais e sessenta e sete centavos).

O valor total do Termo de Colaboração será de: R\$ 7.497.628,00 (Sete Milhões, Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais)

Sem mais, respeitosamente solicitamos reanálise dos itens pela Comissão de Seleção para deferimento.



Carlos Armando de Oliveira Machado
Presidente – Instituto IPRODESC

A/C

Comissão de Seleção

Secretaria de Educação e Cidadania – Departamento de Gestão de Projetos Especiais